



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando dos nossos gente!*



DO: **Sector de Licitações e Contratos**  
PARA: **Secretário Municipal de Planejamento**

Assunto: Encaminhamento para o Resultado do Certame e Adjudicação e Homologação a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – SRP.

Excelentíssimo Secretário Municipal,

Encaminho, a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – SRP, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Óleo Diesel Comum, Diesel S-10 e Gasolina Comum e Óleo Lubrificantes), com fornecimento de forma fracionada conforme demanda, para suprir as necessidades de abastecimento das máquinas e veículos do Município de Campestre do Maranhão, conforme o Art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021, para **Adjudicação e Homologação**.

Campestre do Maranhão – MA, 26 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA**  
Agente de Contratação

Rua. Onildo Gomes, 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão - MA  
CNPJ: 01.598.550/00001-17  
[www.campestreomaranhao.ma.gov.br](http://www.campestreomaranhao.ma.gov.br)



SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cidade dos nossos sonhos!*



### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme o Art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que o PREGÃO ELETRÔNICO está em conformidade ao disposto no artigo Art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no a Art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Óleo Diesel Comum, Diesel S-10 e Gasolina Comum e Óleo Lubrificantes), com fornecimento de forma fracionada conforme demanda, para suprir as necessidades de abastecimento das máquinas e veículos do Município de Campestre do Maranhão.

**NOME DA EMPRESA:** AUTOPOSTO TANQUE CHEIO LTDA

**CNPJ:** 50.919.536/0001-83

**ENDEREÇO:** ROD BR 01, S/N, BAIRRO: CABECEIRA VERDE, CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA

**REPRESENTANTE LEGAL:** EDUARDO FELIPE PREIRA CUNHA

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.200.481,00 (quatro milhões duzentos mil quatrocentos e oitenta e um reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Campestre do Maranhão/MA, 26 de fevereiro de 2025p

**JASIEL DE OLIVEIRA LIMA**  
Secretário Municipal de Planejamento